



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 448 /93

"Reajusta valores dos Tribu-
tos Municipais".

I.T.B.I - I.P.T.U - I.T.U - I.P.U.

TERRENOS RURAIS E URBANOS

TABELA DE VALORES PARA CÁLCULOS DE I.T.B.I.

2% por cento sobre o valor encontrado.

Em comprimento da Lei Orgânica do Município artigo 172 § 1º a 5º.

terrenos rurais

Terra de 1ª Qualidade	(por hectare).....	1.377.000,00
Terra de 2ª Qualidade	(por hectare).....	1.180.000,00
Terra de 3ª Qualidade	(por hectare).....	984.000,00

TERRENOS URBANOS

Lotes 360 M2 Valor Venal	12.000.000,00
Lotes 361 M2 à 550 M2 Valor Venal	13.000.000,00
Lotes 551 M2 à 1.000 M2 Valor Venal	15.000.000,00
Lotes 1001 M2 à 2000 M2 Valor Venal	18.000.000,00

NAS PRINCIPAIS RUAS ONDE EXISTA:

Telefone, Iluminação Pública, Rede de Água, Calçamento ou Asfalto.

NOS BAIRROS, Distritos e Ruas afastadas que tem o sitado acima.

Os valores são os seguintes.

Lotes de 360 M2 Valor Venal	8.000.000,00
Lotes de 361 M2 à 550 M2 Valor Venal	9.000.000,00
Lotes de 551 M2 à 1.000 M2 Valor Venal	11.000.000,00
Lotes de 1001 M2 à 2000 M2 Valor Venal	14.000.000,00

NOS BAIRROS, Distritos e Ruas afastadas:

Lotes de 360 M2 Valor Venal	5.000.000,00
Lotes de 361 M2 à 550 M2 Valor Venal	6.000.000,00
Lotes de 551 M2 à 1000 M2 Valor Venal	7.000.000,00
Lotes de 1001 M2 à 2000 M2 Valor Venal	9.500.000,00
Lotes de 2001 M2 à 3000 M2 Valor Venal	10.500.000,00
Lotes de 3001 M2 à 5000 M2 Valor Venal	11.500.000,00

VALORES PARA PRÉDIOS

Classe 'A' Com área acima de 80 M2 Valor	60.000.000,00
Classe 'A' Com área abaixo de 80 M2 Valor	48.632.000,00
Classe 'B' Valor Venal	28.880.000,00
Classe 'C' Valor Venal	11.348.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELAS DE VALORES PARA CALCULOS DE:

-- Taxa de Licença

= I.S.S.

TAXA DE LICENÇA

Pelo Exercício do Poder Polícia (Localização de Comércio).

Estimativa 180.000,00mm

Micro Empresa 120.000,00

Taxa de Licença para transporte coletivo Diversos ... 200.000,00

Bancas de Verduras e quiosques Isentos

I.S.S.

Ficha com base de cálculo um salário mínimo vigente.

Para diversas categorias:

Profissionais Liberais

Transportes Coletivos tais como Taxi e outros.

Cálculos estes que variam de 20 a 50%.

Prefeitura Municipal de Mirabela, 11 de Março de 1993.

* Carlucio Mendes Leite
* Prefeito Municipal
* Mirabela - M

* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lotes sendo cobrado 2% por cento do valor encontrado.

Casas sendo cobrado 1% por cento do valor encontrado.

Sendo cobrado 2% para lotes 1% para casa ficando assim um percentual de 3%.

As multas são calculadas com base unidade fiscal de referência -^o UFIR sobre as suas variações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA PARA I.P.T.U E I.T.U. E I.P.U.

Art. 172 da Lei Organica Municipal

SETOR - 01

Praça José Antonio Veloso
Praça São José e Praça Bom Jesus
Praça Galdino Vieira de Aquino
Rua Carlos Paulino
Rua Bom Jesus
Rua João Antonio até a Av. Pres. Kennedy
Rua Belo Horizonte até av. Pres. Kennedy
Av. Presidente Kennedy
Rua dos Xavier
Rua Gregório Rodrigues
Rua Angelica Maia
Rua Augusto Ribeiro até o Cruzamento
com Rua Belo Horizonte

O Valor deste Setor é
de 9.650,00 por M2

O Valor mínimo deste
setor é de 3.474.000,00
que é o valor venal do
lote padrão 360 M2

O Valor mínimo de uma casa
é de 5.211.000,00 (venal)

Setor - 02

Rua Capitão Luiz Ribeiro
Rua Gregório Mendes
Rua Bom Fim
Rua Pio XII
Rua Mariano Almeida
Praça da Delegacia
Rua Montes Claros
Rua Jacinto Veloso

O Valor deste setor é 360 M2
de 5.950,00 por M2. (venal)
O Valor Venal mínimo deste
setor para casa é 3.100.000,00

Mínimo
Valor lote 2.142.000,00

SETOR - 03

Rua dos Fonseca
Rua João Gomes
Rua José Maia
Rua Quincas Rabelo
Rua São Paulo
Rua Regina Fonseca
Rua Rio Branco
Continuação da Rua Augusto Ribeiro
Continuação da Rua Belo Horizonte
Rua João Cardoso
Bairros São José, Vila Cristo Rei, Vila
Ipiranga, Logradouros, Almadas e demais
Vias Públicas não sitadas.

O Valor deste setor o mínimo
é de 1.242.000,00.
lotes de 360 M2. 3.450,00
O Valor Venal Mínimo deste
Setor em lotes de 360 M2
para casa é de 1.869.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA PARA I.P.T.U E I.T.U. E I.P.U.

Art. 172 da Lei Organica Municipal

SETOR - 01

Praça José Antonio Veloso
Praça São José e Praça Bom Jesus
Praça Galdino Vieira de Aquino
Rua Carlos Paulino
Rua Bom Jesus
Rua João Antonio até a Av. Pres. Kennedy
Rua Belo Horizonte até Av. Pres. Kennedy
Av. Presidente Kennedy
Rua dos Xavier
Rua Gregorio Rodrigues
Rua Angélica Maia
Rua Augusto Ribeiro até o Cruzamento
com Rua Belo Horizonte

O Valor deste Setor é
de 11.880,00 por M2

O Valor mínimo deste
setor é de 4.276.800,00
que é o valor venal do
lote padrão 360 M2

O Valor mínimo de uma casa
é de 6.415.200,00 (venal)

SETOR - 02

Rua Capitão Luiz Ribeiro
Rua Gregorio Mendes
Rua Bom Fim
Rua Pio XII
Rua Mariano Almeida
Praça da Delegacia
Rua Mentos Claros
Rua Jacinto Veloso

O Valor deste setor é (360)M2
de 728,00 por M2 (venal)

O Valor Venal mínimo deste
setor para casa é 4.717.440,00

Mínimo
Valor lote 2.620.800,00

SETOR - 03

Rua dos Fonseca
Rua João Gomes
Rua José Maia
Rua Quincas Rabelo
Rua São Paulo
Rua Regina Fonseca
Rua Rio Branco
Continuação da Augusto Ribeiro
Continuação da Rua Belo Horizonte
Rua João Cardoso
Bairros São José, Vila Cristo Rei, Vila
Ipiranga, Logradouros, Almadas e demais
Vias Públicas não sitadas.

O Valor deste setor o mínimo
é de 1.980.000,00.

lotes de 360 M2 . 5.500,00

O Valor Venal Mínimo deste
Setor em lotes de 360 M2

para casa é de 2.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARA CALCULOS DE I.T.B.I.

TABELA DE VALORES: 2% por cento o valor encontrado.

Terra de 1ª Qualidade	(por hectare)...	1.880.000,00 - Alq.	7.520.000,00
Terra de 2ª Qualidade	(por hectare)...	1.610.000,00 - Alq.	6.440.000,00
Terra de 3ª Qualidade	(por hectare)...	1.342.000,00 - Alq.	5.368.000,00

TERRENOS URBANOS -

Preço por M2 de terreno 36.900,00 nas principais ruas, onde exista linha Telefônica, Iluminação Pública, Rede de Água, Calçamento ou Asfalto. Ficando o Valor Venal de 13.284.000,00.

Nos Bairros, Distritos e Ruas Afastadas que tem o sitado acima os preços por M2 é de 33.233,00. Ficando o valor venal de 10.972.800,00.

Nos Bairros, Distritos e Ruas afastadas preço por M2 é de 18.700,00 e ficando o valor venal de 6.732.000,00.

VALORES DE PRÉDIOS -

Classe 'A' com área acima de 80 M2	Valor	45.274.000,00
Classe 'A' com área abaixo de 80 M2	Valor	25.492.000,00
Classe 'B'	Valor	20.123.000,00
Classe 'C'	Valor	18.397.000,00

Taxa de Avaliação	Valor	134.105,00 1/2 UPFMG
Taxa para Certidão Negativa 10% UPFMG ..	Valor ...	268.210,00 x 10% - 26.821,00
Taxa de Expediente	10% UPFMG ..	Valor ...268.210,00 x 10% - 26.821,00
Taxa de Cadastro e Averbações 30% UPFMG .	Valor ...	268.210,00 x 30% - 80.463,00
Certidões de até 33 linhas	Valor um UPFMG	268.210,00
Taxa para Instalações de Circos e Parques de Diversões com área de até 1000 M2	Valor	470.000,00
Taxa de Licença de Construções de 60 M2 de área		144.000,00
Taxa de Licença com área acima de 60 M2		174.000,00
I.S.S. - Empresa 2% sobre faturamento		
I.S.S. - Categoria de trabalhador autônomo assalariado, 25% por cento referente de 1/4 do salário Mínimo.		

CASAS EM LOCAIS DO SETOR 01

O Valor Venal para I.T.B.I.	50.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	40.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	35.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	30.000.000,00

CASA EM SETOR 02 -

O Valor Venal para I.T.B.I.	45.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	40.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	32.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	28.000.000,00

CASAS EM SETOR 03 -

O Valor Venal para I.T.B.I.	35.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	30.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	25.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	20.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I.	15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento a Lei Orgânica do Município

Artigo 172 § 1º a 5º.

TABELA DE VALORES PARA CALCULOS DE I.T.B.I.

2% por cento sobre o valor encontrado.

TERRENO RURAL

Terra de 1ª Qualidade	(por hectare)	2.270.000,00
Terra de 2ª Qualidade	(por hectare)	1.945.000,00
Terra de 3ª Qualidade	(por hectare)	1.621.000,00

TERRENO URBANO

Lotes preço por M2 44.580,00 Valor Venal 16.044.800,00
nas principais ruas, onde exista;
Telefone, Iluminação Pública e Rede de Água, Calçamento ou Asfalto.
Nos Bairros, Distritos e Ruas afastadas que tem o sitado acima.
Preço por M2 33.

VALORES PARA PRÉDIOS

Classe 'A' Com Área acima de 80 M2 Valor	60.000.000,00	
Classe 'A' Com Área abaixo de 80 M2 Valor	48.632.000,00	
Classe 'B' com 'B' Valor.....	28.880.000,00	
Classe 'C' Valor	11.348.000,00	
Taxa de Avaliação	Valor	146.000,00
Taxa de Certidão Negativa	Valor	26.821,00
Taxa de Expediente	Valor	26.821,00
Esta taxa baseando no UPFMG que hoje no Valor		268.210,00
Esta reajuste é mensal		10%
		26.821,00
Taxa de Cadastro e Averbação 30% UPFMG		80.463,00
Certidão de até 33 linhas UPFMG		268.210,00
Taxa de Licença p/ Instalações de Circos e Parques de Diversões em ' área de até 1000M2	Valor	570.000,00
I.S.S. Categoria de trabalhador autônomo assalariado, 25%		
I.S.S. Empresas 2% sobre o faturamento.		
I.S.S. Categoria de trabalhador autônomo assalariado, 25%, sobre o ' salário referencia que é um 1/4 do salário Minimo.		
Taxa Licença para construção até 60 M2 de área		175.000,00
Taxa Licença para construção acima 60 M2 de área		210.000,00

TERRAS COM BENFEITORIAS

Terra de 1ª Qualidade	12.000.000,00
Terra de 2ª Qualidade	9.000.000,00
Terra de 3ª Qualidade	7.000.000,00

BASE DE CÁLCULOS E SOBRE A PORCENTAGEM DE 2%

Base de Cálculos com Benfeitorias:

Terra de 1ª Qualidade	10.000.000,00
Terra de 2ª Qualidade	8.000.000,00
Terra de 3ª Qualidade	6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VALORES PARA I.T.B.I.

2% por cento do valor encontrado.

CASAS EM LOCAIS DO SETOR 01 -

O Valor Venal para I.T.B.I	45.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	35.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	30.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	26.000.000,00

CASAS EM SETOR 02 -

O Valor Venal para I.T.B.I	35.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	30.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	25.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	20.000.000,00

CASAS EM SETOR 03 -

O Valor Venal para I.T.B.I	30.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	25.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	20.000.000,00
O Valor Venal para I.T.B.I	12.000.000,00

Prefeitura Municipal de Mirabela, 10 de Março de 1993.



* Carlucio Mendes Leite
* Prefeito Municipal
* Mirabela - MG



* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TAXAS

Taxa de Avaliação	1/2 UPFMG	Valor	134.500,00
Taxa de Certidão Negativa ..	10% UPFMG	Valor	26.821,00
Taxa de Expediente	10% UPFMG	Valor ;	26.821,00
Taxa de Cadastro e Averbação	10% UPFMG	Valor	80.463,00
Taxa de Certidão até 33 linhas	UPFMG	Valor	268.210,00
Taxa Licença p/ Instalações de Circo e Parques de Diversões com ''			
área de até 1.000M2		Valor	570.000,00
Taxa p/ Exercício do poder polícia Adm. para fins de Licença ''''''			
Comércio Estimativa			180.000,00
Micro Empresas			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA PARA I.P.T.U E I.T.U. E I.P.U.

Art. 172 da Lei Organica Municipal

SETOR - 01

Praça José Antonio Veloso
Praça São José e Praça Bom Jesus
Praça Galdino Vieira de Aquino
Rua Carlos Paulino
Rua Bom Jesus
Rua João Antonio até a Av. Pres. Kennedy
Rua Belo Horizonte até Av. Pres. Kennedy
Av. Presidente Kennedy
Rua dos Xavier
Rua Gregório Rodrigues
Rua Angelica Maia
Rua Augusto Ribeiro até o Cruzamento
com Rua Belo Horizonte

O Valor deste Setor é
de 7.538,00 por M2

O Valor mínimo deste
setor é de 2.713.680,00
que é o valor venal do
lote padrão 360 M2

O Valor mínimo de uma casa
é de 4.070.520,00 (venal)

SETOR - 02

Rua Capitão Luiz Ribeiro
Rua Gregório Mendes
Rua Bom Fim
Rua Pio XII
Rua Mariano Almeida
Praça da Delegacia
Rua Montes Claros
Rua Jacinto Veloso

O Valor deste setor é 360 M2
de 4.560,00 por M2. (venal)
O Valor Venal mínimo deste
setor para casa 2.954.880,00

Mínimo
Valor lote - 1.641.600,00

SETOR- 03

Rua dos Fonseca
Rua João Gomes
Rua José Maia
Rua Quincas Rabelo
Rua São Paulo
Rua Regina Fonseca
Rua Rio Branco
Continuação da Augusto Ribeiro
Continuação da Rua Belo Horizonte
Rua João Cardoso
Bairros São José, Vila Cristo Rei, Vila
Ipiranga, Logradouros, Almadas e demais
vias Públicas não Sitadas.

O Valor deste setor o mínimo
é de 1.044.000,00.
lotes de 360 M2. 2.900,00
O Valor Venal Mínimo deste
Setor em lotes de 360 M2
para casa é de 1.879.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 449 /93

"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder o perdão das dividas ' Referente Imposto Predial e Ter_ritorial Urbano e dá outras pro_vidências".

O povo do Município de Mirabela-MG por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Carlucio Mendes Leite Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mirabela -MG autorizado a conceder o perdão das dividas referente ao imposto Predial e Territorial Urbano, devidos até o exercício de 1992.

Art. 2º - O perdão referido no artigo 1º refere a todos os Impostos Predial e Territorial Urbanos, devidos até o " exercício de 1992.

Art. 3º - O beneficiado sitado nos artigos 1º e 2º desta Lei só serão perdoados se pagar o Ano de 1993 até 30 de abril de 1993.

Art. 4º - O proprietário que não estiver em débito com o município nos anos anteriores a 1993, gozará de 30% (trin_ta por cento) de desconto sobre o valor real.

Art. 5º - O proprietário que não efetuar o pagamento até prazo estipulado no artigo 4º pagará multa de 10% (dez " por cento) mais correção monetária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela, 11 de Março '
de 1993.



* Carlucio Mendes Leite
* Prefeito Municipal
* Mirabela - Mg